



**REGULAMENTO
FEDERAL COSMÉTICOS**

(62) 3353-5679

Quem somos?

Há mais de 10 anos, o Grupo Federal vem utilizando sempre as melhores tecnologias e seguranças disponíveis por intermédio da Federal Sistemas. Agora na área de cosméticos com muito esforço e conhecimento técnico hoje possuímos uma área de produção mensal com máquinas de diversas capacidades de oferecer flexibilidade na produção para atender as diferentes demandas dos clientes. A equipe de pesquisa e desenvolvimento possui qualificação técnica e vasta experiência no mercado de matérias primas e insumos, onde estão em sinergia com as novas tecnologias e tendências, proporcionando assim desenvolvimento de produtos exclusivos.

OBJETIVOS DA FEDERAL COSMÉTICOS

MISSÃO: Nossa missão é trabalhar com transparência, responsabilidade, ética e atender a todos com qualidade, eficiência e agilidade.

VISÃO: Se tornar a empresa referência em eficiência e seriedade no Brasil e no mundo.

VALORES: Aperfeiçoamento contínuo através da inovação. Engajar os colaboradores para atingir os melhores resultados em cada projeto.

NEGÓCIOS: Nosso principal objetivo é oferecer aos nossos consumidores, cosméticos de alto nível, com preços acessíveis, atendendo o maior número de pessoas.

Neste plano de negócios, você encontrará todas as informações necessárias para:

- 1) Realizar seu cadastro como Consultor Independente Federal Cosméticos;
- 2) Adquirir produtos para consumo e/ou revenda;
- 3) Desenvolver seu próprio canal de distribuição.

Ao realizar seu cadastro como Consultor Independente Federal Cosméticos, você passa a ter direito de comprar produtos diretamente da empresa, em condições especiais para o seu consumo pessoal e/ou revenda, de acordo com as normas descritas neste plano.

Você também poderá se tornar um Consultor independente, com direito a ativar sua própria loja virtual para promover os produtos e as oportunidades da Federal Cosméticos pela Internet.

A qualquer momento, você poderá convidar pessoas, dar início a formação de sua equipe e conquistar novos patamares dentro do Plano de Marketing Federal Cosméticos.

A seguir, apresentaremos as normas e procedimentos legais que regem a nossa relação, bem como as oportunidades que estendemos a você.

Caso haja qualquer dúvida em relação às normas descritas neste plano de negócios, por favor entre em contato com o Núcleo de Atendimento ao Consultor Federal Cosméticos, pelo e-mail contato@federalcosmeticos.com.br ou pelo telefone e WhatsApp (62) 3353-5679.

Seja bem-vindo à Federal Cosméticos!

É a oportunidade de beneficiar-se com nossos produtos e negócios. Agora, você tem uma oportunidade única de mudar sua vida e conquistar o lugar de destaque que você tanto almeja.

Realizamos diversas pesquisas e podemos observar que o mercado da beleza está aquecido, cada vez mais o consumidor busca qualidades nos cosméticos para obter beleza, bem estar e felicidade para si.

Sua jornada com a Federal Cosméticos será brilhante, tornando realidade seu sonho de estabilidade financeira.

A Federal Cosméticos estará sempre de portas abertas para atendê-lo da melhor forma possível, tanto no fornecimento de informações, produtos da mais alta qualidade e no apoio de seus negócios.

Não tenho dúvidas que a hora é agora e juntos somos mais fortes; produtos Federal Cosméticos, o plano de marketing multinível Federal Cosméticos e VOCÊ!

1-OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

A Federal Cosméticos oferece uma equipe constantemente voltada à pesquisa, desenvolvimento de produtos e serviços na distribuição de perfumes e com qualidade assegurada, que ofereçam novas fontes de lucros, gerando oportunidade profissional, crescimento pessoal e reconhecimento.

2-MERCADO DE MARKETING MULTINÍVEL

A Federal Cosméticos é uma empresa de Marketing Multinível (MMN). O Marketing Multinível é uma indústria milionária, da qual milhões de pessoas fazem parte ao redor do mundo. Trata-se de uma estratégia empresarial de distribuição de bens e serviços, onde a divulgação dos produtos se dá pela indicação “boca a boca” feita por distribuidores independentes.

Os bônus que seriam gastos em campanhas publicitárias de divulgação são investidos nesses consultores, que têm a missão de atrair mais pessoas para o negócio, além da venda dos produtos. As possibilidades de ganho são ilimitadas. Os rendimentos são gerados por vários níveis de uma organização de vendas.

3-INFORMAÇÕES INICIAIS

3.1 Cadastro de Consultor Independente Federal Cosméticos

Qualquer pessoa jurídica ou física, maior de dezoito (18) anos e considerada capaz nos termos do Código Civil Brasileiro, pode solicitar seu cadastro como Consultor Independente Federal Cosméticos, para adquirir produtos diretamente da empresa, para consumo e/ou revenda, mediante os seguintes procedimentos:

- 1) Identificar um Consultor ativo na Federal Cosméticos, que possa orientá-lo a cumprir as etapas seguintes e no desenvolvimento de seus negócios;
- 2) Adquirir o nosso KIT ADESÃO, contendo o Contrato de Credenciamento de Distribuição para Revenda de Produtos Federal Cosméticos (contrato de consultor independente), informações e materiais básicos para o início de suas atividades;
- 3) Ler e aceitar os termos que regem sua relação com a empresa, detalhados no Contrato de Credenciamento de Distribuição para Revenda de Produtos Federal Cosméticos e neste regulamento geral.
- 4) Preencher, assinar e enviar o Contrato de Credenciamento de Distribuição para Revenda de Produtos FEDERAL COSMÉTICOS, juntamente com um comprovante legal de identificação (cópia do RG, CPF/MF, CNPJ/MF ou carteira de motorista com foto), Selfie com documento ao lado do rosto e um comprovante de residência (conta de luz, telefone ou gás), para o nosso WhatsApp (62) 3353-5679 para aprovação.

3.2 VALIDADE DO CADASTRO

Os consultores independentes que desejarem iniciar suas atividades rapidamente poderão preencher seus dados e assinar este contrato em todas as vias e após a assinatura encaminhará uma cópia legível no WhatsApp oficial da FEDERAL COSMÉTICOS (62) 3353-5679. Com todas as vias do contrato assinada, cópia de um documento com foto (frente e verso) e uma foto selfie com o documento ao lado do rosto. A validade do cadastro somente será mantida se o contrato original for recebido e aceito pela FEDERAL COSMETICOS. Caso o contrato original não for recebido e aprovado no prazo máximo de trinta (30) dias, este cadastro será automaticamente bloqueado parar compras e patrocínio.

A Federal Cosméticos se reserva ao direito de rejeitar qualquer solicitação de cadastro, ou cancelar qualquer contrato já existente, que apresente dados incompletos, inverídicos ou rasurados.

É responsabilidade do Consultor Patrocinador certificar-se de que o Contrato do novo Consultor Independente Federal Cosméticos foi preenchido corretamente, devidamente assinado, e que o mesmo foi recebido e aceito pela empresa, dentro do prazo estabelecido.

3.3 EXATIDÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

O Consultor Independente Federal Cosméticos é inteiramente responsável pelas informações fornecidas no seu cadastro, devendo manter atualizados o seu endereço para correspondência e entrega, bem como seu e-mail, números de celular, quando disponíveis.

3.4 CONDIÇÃO DE CONSULTOR INDEPENDENTE

O Consultor Independente não é sócio, empregado, franqueado, parceiro, procurador, agente ou mandatário da Federal Cosméticos. Não é subordinado, nem cumpre horário, sendo inteiramente livre para decidir como e quando exercer suas atividades. Portanto, não está autorizado a assumir obrigações, prestar garantias ou declarações, realizar despesas ou praticar qualquer outro ato cuja responsabilidade venha a ser invocada à Federal Cosméticos.

A Federal Cosméticos não é responsável pelo pagamento total ou parcial de benefícios aos Consultores Independentes, ou a empregados por eles contratados.

3.5 COMPRA E VENDA DE PRODUTOS FEDERAL COSMÉTICOS

O Consultor Independente pode comprar diretamente os produtos da Federal Cosméticos, para consumo e/ou revenda.

Existem três (2) formas de adquirir produtos da Federal Cosméticos:

- 1- Pela Internet: Para fazer seus pedidos você deverá acessar o Site através do portal www.federalcosmeticos.com.br digitar seu login (número do CPF) e sua senha. Acessar o link “**Loja do Consultor**”.
- 2- Pelo Telefone: Você deve entrar em contato com o Núcleo de Atendimento ao Consultor através do **telefone/WhatsApp (62) 3353-5679** ou pelo e-mail [contato@federalcosmeticos.com.br](mailto: contato@federalcosmeticos.com.br)

Os produtos da Federal Cosméticos só podem ser comercializados através da venda direta no marketing multinível, em todo território Brasileiro e nos países liberados pela empresa. O Consultor Independente é livre para comercializar os produtos Federal Cosméticos, em qualquer quantidade, em função de seus interesses, sendo inteiramente responsável pelos resultados, obterá uma escalabilidade de ganhos em conformidade com o seu desempenho.

4- FORMAS DE INGRESSAR NA FEDERAL COSMÉTICOS

4.1 KIT ADESÃO

Para iniciar seu negócio junto a Federal Cosméticos, você precisa **adquirir o Kit Adesão Federal Cosméticos**, composto por 10 (dez) perfumes de sua escolha que será fundamental para a realização de suas atividades.

Valor de Investimento: R\$100,00 (Cem Reais).

5 EFETIVAÇÃO DA COMPRA

A efetivação da compra de Kit ADESÃO Federal Cosméticos garante a 1ª (primeira) ativação do novo Consultor Independente Federal Cosméticos, pelo período correspondente a um ano de cadastramento. Exemplo:

Data de Cadastro: 04/07/2020

Data de Validade da 1ª Ativação: 04/07/2021

No período relativo à primeira Ativação da compra (Kit adesão) do Consultor Independente Federal Cosméticos é base para cálculo do Bônus Ativação.

6- CANCELAMENTO DE PEDIDO APROVADO

Por se tratar de uma empresa de Marketing Multinível os produtos e serviços prestados, sobem comissões e pontuações imediatas para a rede. Desta forma a devolução do valor pago, passa a ser de forma parcial e não integral, calculando e descontado os valores gerados de comissões, e as pontuações geradas também serão canceladas em sistema no “Escritório Virtual”, enviando um e-mail ou pelo telefone da empresa.

7- PLANO DE MARKETING FEDERAL COSMÉTICOS

Qualquer Consultor Independente Federal Cosméticos pode ativar seu próprio canal de distribuição para ter direito a:

- 1) Patrocinar outros Consultores Independentes;
- 2) Receber bônus sobre a pontuação gerada em suas organizações descendentes, quando qualificado de acordo com os termos descritos neste Manual de Negócios;
- 3) Para ter direito ao recebimento do bônus, o CONSULTOR INDEPENDENTE deverá emitir documento fiscal (Recibo Fiscal quando se tratar de pessoa física ou Nota Fiscal quando se tratar de pessoa jurídica) em favor da empresa FEDERAL COSMETICOS para a devida comprovação. Somente o Consultor Independente ponto de apoio poderá iniciar seu próprio canal de distribuição.

8-ATIVAÇÃO

Para participar do Plano de Marketing Federal Cosméticos e usufruir dos benefícios deste plano, o consultor deverá ficar ativo mensalmente, realizando a Compra de no mínimo 1 perfume por mês. Dessa forma, toda vez que o consultor comprar será prorrogado o prazo da sua ativação por mais 1 (hum) mes. Mas atenção! Materiais de Demonstração e Material de apoio não são considerados para ativação. (Material de apoio: sacolas, embalagens, catálogos, fita olfativa, talões de pedidos, material de escritório, etc.).

9- ESCRITÓRIO VIRTUAL FEDERAL COSMÉTICOS

A Federal Cosméticos desenvolveu um moderno sistema virtual de gerenciamento de compras para auxiliar os consultores da melhor forma possível na administração do seu negócio. Por meio do Escritório Virtual Federal Cosméticos, o consultor poderá verificar a sua rede, consultar seus pontos e adquirir seus produtos através de computadores, tablets e smartphones.

O Escritório Virtual também permite ao Consultor:

- Alterar dados cadastrais; (exceto, e-mail e CPF).
- Acessar a Loja Virtual para efetuar e controlar seus pedidos;
- Ver todos os Downlines de sua rede;
- Analisar o recebimento de bônus;
- Analisar seu desempenho e o de sua rede;

Para acessar o Escritório Virtual o Consultor deve usar como login seu ID ou apelido. Para segurança de todos, a Federal Cosméticos aconselha a mudança periódica da senha.

10-CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DE BÔNUS

10.1 Para ter direito a qualquer bônus, o Consultor deve estar ativo no período de referência.

10.2 Não possuir histórico de denúncias, manobra de pontuação, qualificação e outros meios que venham ferir as regras constantes neste Manual de Negócios da Federal Cosméticos.

11-ÁREAS DE GANHOS

Há 09 (nove) Maneiras de Ganhar com o Marketing Multinível Federal Cosméticos. São:

11.1 – Bônus de Equipe: O Bônus de Equipe é uma forma que a Federal Cosméticos encontrou para recompensar e agradecer aos nossos clientes e consultores que nos indicarem a novas pessoas, gerando novos clientes e consultores aumentando o nosso poder de negociação. O Consultor que se vincular ao Bônus de equipe vigente receberá uma porcentagem de acordo com os índices percentuais pré-estabelecidos e normas de instruções disponíveis abaixo por cada indicação de novo consultor.

Na Federal Cosméticos a cada R\$ 1,00 real no bônus de equipe ganho equivale a 1 ponto.

11.2 – Bônus de Indicação: Este bônus é pago pela indicação de novos Consultores que adquiriram um de nossos kits iniciais. As bonificações são pagas uma única vez, pelas indicações diretas (consideramos o primeiro nível de indicação) e também por indicações indiretas (são as indicações de demais níveis). Sendo limitado ao quarto nível. O distribuidor pode indicar quantos novos distribuidores preferir, não havendo limite de lateralidade de indicações.

Na Federal Cosméticos a cada R\$ 1,00 real no bônus de equipe ganho equivale a 1 ponto.

INDICAÇÃO

- 1º NÍVEL 10%
- 2º NÍVEL 5%
- 3º NÍVEL 3%
- 4º NÍVEL 2%
- 5º NÍVEL 0,5%
- 6º NÍVEL 0,5%
- 7º NÍVEL 0,5%
- 8º NÍVEL 0,5%
- 9º NÍVEL 0,5%
- 10º NÍVEL 0,5%

Por cada indicação que o consultor realizar o mesmo ganhará uma porcentagem por indicar um novo consultor. O consultor receberá uma porcentagem tanto direta quanto indireta dos seus consultores abaixo dele.

13-PRAZOS DE ENTREGA

O prazo de envio das mercadorias é sempre respeitado conforme o cronograma da Federal Cosméticos. O prazo de entrega é mediante às regras dos Correios ou do operador logístico, quando for o caso. A Federal Cosméticos negocia sempre a melhor condição possível em benefício dos seus consultores.

14- MARCA

- 14.1. A FEDERAL COSMÉTICOS autoriza o(a) CONSULTOR(A) INDEPENDENTE, neste ato, a utilizar a MARCA para identificar as atividades a serem por si desenvolvidas, como revendedor(a) da VENDA DIRETA.
- 14.2 O(A) CONSULTOR(A) INDEPENDENTE se obriga a não registrar e não tentar registrar a MARCA, no Brasil ou no Exterior, ou outras marcas que se pareçam gráfica ou foneticamente com a mesma, sob pena de responsabilidade civil e criminal.
- 14.3 O(A) CONSULTOR(A) INDEPENDENTE se obriga a não registrar e não tentar registrar a MARCA ou nomes de domínio de Internet da FEDERAL COSMÉTICOS , bem como quaisquer outras marcas ou nomes de domínio de Internet, que façam alusões à FEDERAL COSMÉTICOS , à MARCA, ou aos PRODUTOS, ou que se pareçam gráfica ou foneticamente com os nomes de domínio ou à MARCA pertencentes à FEDERAL COSMÉTICOS, ou ainda, a qualquer dos PRODUTOS.
- 14.4 É vedada ao(à) CONSULTOR(A) INDEPENDENTE, a utilização da MARCA em notas e impressos fiscais, ainda que deles constem a razão social do(a) EMPRESA, seu CNPJ e Inscrição Estadual.

15-DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 15.1 Cada ciclo mensal é considerado do dia 1º ao último dia do mês que servira de base também para cálculo de pontuação.
- 15.2 Cada mês se inicia um novo ciclo, porém ao deixar de fazer sua ativação anual, o consultor perde a pontuação total do ciclo.
- 15.3 Em hipótese nenhuma será considerado qualquer tipo de pontuação retroativa.
- 15.4 Serão considerados dentro do mês pedidos feitos e pagos dentro da vigência estabelecida.
- 15.5 O envio é exclusivamente feito pela Federal Cosméticos por sua sede.
- 15.6 O custo com o frete é por conta do Consultor. Exceto pedidos acima de 20 unidades, kit de adesão e pontos de apoio.
- 15.7 Material de apoio e material de demonstração não pontuam.
- 15.8 Para garantir a segurança do plano e a igualdade de critérios com os consultores, é VEDADA a alteração de Patrocinador. Com exceção que o consultor deseje realizar o cancelamento da rede do grupo tendo ciência que perderá sua rede completa.
- 15.9 O ID é a denominação da conta individual do consultor Federal Associados e é utilizado para acessar o Escritório Virtual. O ID é **INTRASFERÍVEL**.
- 15.10 A Federal Cosméticos poderá a qualquer momento, com ou sem aviso prévio, rever e alterar as regras e participação do consultor no MMN (Marketing Multinível), não podendo ser responsabilizada em nenhuma hipótese por perdas ou danos que o Consultor possa ter pelas alterações no programa.
- 15.11 O presidente da FEDERAL COSMETICOS poderá alterar este regulamento sempre que julgar necessário.

